



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

LOCADOR(A)(ES): LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.213/0001-41.

LOCATÁRIO(A)(S): CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.924/0001-04, com sede em SHJB III EQ 03/05 Avenida das Paineiras Bloco B Ed. Jardim Imperial nº 114, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília - DF.

IMÓVEL: Sala comercial com aproximadamente 82 m² composta de dois banheiros privativos, localizado(a) no(a) **SHJB III EQ 03/05 Avenida das Paineiras Bloco B Ed. Jardim Imperial nº 114, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília - DF.**

1. As partes retro qualificadas resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de locação originário firmado em **26/11/2019**, alterando as cláusulas a seguir:

4. DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 O prazo de vigência do contrato fica alterado para um **NOVO** período de 12 (doze) meses, com início em **26 de novembro de 2024** e término em **25 de novembro de 2025**, quando o(a) LOCATÁRIO(A), se obriga a restituir o imóvel nas mesmas condições em que recebeu, devidamente desocupado, livre e desimpedido de pessoas, coisas e objetos, em perfeito estado de uso e conservação, independentemente de qualquer aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial.

5. DO VALOR DO ALUGUEL

5.1 O valor mensal do aluguel, livremente pactuado, será **de R\$ 4.339,33 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)**, que o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a pagá-lo no dia **30 (trinta)** de cada mês, vencido, por meio de boleto bancário nos bancos autorizados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.7 As partes declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, poderão ser todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar, representam a integralidade dos termos entre elas acordados. Adicionalmente, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, e do art. 2º, I da MP 983/2020, as PARTES expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma digital. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das PARTES ao presente Contrato.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados e para surtir todos os efeitos jurídicos e legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Brasília, 21 de novembro de 2024

Locadora: _____	Administradora: _____
Lúcia Bittar e Filhos Hotelaria e Construção Ltda	Brasília Consultoria e Empreendimentos Imob. LTDA
CNPJ nº 08.322.213/0001-41	CNPJ nº 09.324.996/0001-65

Locatário(a): _____

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

Testemunha 1: _____ **Testemunha 2:** _____



5° Aditivo Jardim Imperial B-114 (26.11.2024)

Caução - Logo Lúcia Bittar.pdf

DADOS DA ASSINATURA	
Documento número	1f55bc5e-8388-4329-b9ac-5c13af0137f7
Hash do documento original (SHA256)	f4a78557e568687e18d1c52d4debf47889044b07658ae8c4921bca212084b239

Assinaturas

SIGNATÁRIO	DOCUMENTO	ASSINOU COMO	DATA
Ernesto Teixeira Pitanga	326.856.105-53	Parte	24/12/2024 às 18:15:32
Lucia Bittar Homsí	515.847.941-00	Parte	06/01/2025 às 17:32:44
Renata Viviane Bezerra Luz	023.737.381-55	Testemunha	08/01/2025 às 14:53:22
Karolina Vieira Coelho	717.444.281-15	Testemunha	08/01/2025 às 14:53:51
MARIA IDA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES	146.381.421-68	Parte	08/01/2025 às 14:55:35

Log

DATA	DESCRIÇÃO
21/11/2024 às 16:00:11	Operador adicionou à lista de assinatura: financeiro@cbtri.org.br para assinar como parte, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21/11/2024 às 15:59:55	Operador criou este documento número 1f55bc5e-8388-4329-b9ac-5c13af0137f7. Data limite para assinatura do documento: sem data limite..
21/11/2024 às 16:27:00	Operador removeu da lista de assinatura: financeiro@cbtri.org.br para assinar como parte.
21/11/2024 às 16:26:54	Operador adicionou à lista de assinatura: presidente@cbtri.org.br para assinar como parte, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
24/12/2024 às 18:15:32	Ernesto Teixeira Pitanga assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtri.org.br. CPF informado: 326.856.105-53. IP: 2804:389:81a9:5785:d01e:393e:5105:9ea9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.95299393677347 e longitude -38.35881514690068.
06/01/2025 às 17:32:44	Lucia Bittar Homsí assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luciabittarefilhos@gmail.com. CPF informado: 515.847.941-00. IP: 189.59.107.201.
02/01/2025 às 10:09:17	Operador adicionou à lista de assinatura: brasiliaimoveis@brasiliaimoveis.imb.br para assinar como parte, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
02/01/2025 às 10:10:05	Operador adicionou à lista de assinatura: renata.brasiliaimoveis@gmail.com para assinar como testemunha, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
02/01/2025 às 10:09:44	Operador adicionou à lista de assinatura: luciabittarefilhos@gmail.com para assinar como parte, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
02/01/2025 às 10:09:50	Operador adicionou à lista de assinatura: karolina.brasilia@gmail.com para assinar como testemunha, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
08/01/2025 às 15:10:16	Operador finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 1f55bc5e-8388-4329-b9ac-5c13af0137f7.

DATA	DESCRIÇÃO
08/01/2025 às 14:53:22	Renata Viviane Bezerra Luz assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.brasiliamoveis@gmail.com. CPF informado: 023.737.381-55. IP: 2804:14c:6592:4859::1002. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8203904 e longitude -47.9232.
08/01/2025 às 14:53:51	Karolina Vieira Coelho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail karolina.brasilia@gmail.com. CPF informado: 717.444.281-15. IP: 2804:14c:6592:4859::1001. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7974528 e longitude -47.9133696.
08/01/2025 às 14:55:35	MARIA IDA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail brasiliamoveis@brasiliamoveis.imb.br. CPF informado: 146.381.421-68. IP: 2804:14c:6592:4859::1008.



Documento assinado com validade jurídica

Para conferir a validade, acesse <https://app.alude.com.br/validate> e envie este arquivo PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1f55bc5e-8388-4329-b9ac-5c13af0137f7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Alude, disponível em www.alude.com.br.